

Relatório Anual de Gestão 2021

MARCIO COSTA RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho
- 9.5. Covid-19 Repasse União
- 9.6. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.7. Covid-19 Repasse Estadual

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	ES
Município	MUQUI
Região de Saúde	Sul
Área	326,87 Km²
População	15.602 Hab
Densidade Populacional	48 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Número CNES	7156227
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	27082403000183
Endereço	RUA CEL MATHEUS PAIVA S/N
Email	A informação não foi identificada na base de dados
Telefone	00 00000000

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022

1.3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	HELIO CARLOS RIBEIRO CANDIDO
Secretário(a) de Saúde em Exercício	MARCIO COSTA RIBEIRO
E-mail secretário(a)	contabilidade@muqui.es.gov.br
Telefone secretário(a)	2835541771

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	07/1999
CNPJ	15.396.287/0001-98
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	Marcio Costa Ribeiro

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2018-2021
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 24/03/2020

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Sul

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
ALEGRE	772.714	29869	38,65
ALFREDO CHAVES	615.593	14670	23,83
ANCHIETA	404.882	30285	74,80
APIACÁ	193.579	7542	38,96
ATILIO VIVACQUA	226.813	12270	54,10
BOM JESUS DO NORTE	89.111	9988	112,08
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	876.792	212172	241,99
CASTELO	668.971	37956	56,74
DIVINO DE SÃO LOURENÇO	175.792	4236	24,10
DORES DO RIO PRETO	153.106	6793	44,37
GUAÇUÍ	467.758	31372	67,07
IBITIRAMA	329.451	8830	26,80
ICONHA	202.92	14083	69,40
IRUPI	184.428	13672	74,13
ITAPEMIRIM	557.156	34957	62,74
IÚNA	460.522	29417	63,88
JERÔNIMO MONTEIRO	162.164	12336	76,07
MARATAÍZES	135.402	39259	289,94
MIMOSO DO SUL	867.281	26079	30,07
MUNIZ FREIRE	679.922	17176	25,26
MUQUI	326.873	15602	47,73
PIÚMA	73.504	22388	304,58
PRESIDENTE KENNEDY	586.464	11741	20,02
RIO NOVO DO SUL	203.721	11630	57,09
SÃO JOSÉ DO CALÇADO	272.771	10536	38,63
VARGEM ALTA	414.737	21778	52,51

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2021

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	Rua Coronel Mateus Paiva 110 Santo Agostinho	
E-mail	patricia-muqui@hotmail.com	
Telefone	2899763055	
Nome do Presidente	Patrícia Lopes da Silva Camara	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	2
	Governo	0
	Trabalhadores	2
	Prestadores	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência: 202106

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa
08/11/2021	08/11/2021	

• Considerações

O município de Muqui, é situada na região dos Vales e do Café, ao sul do Espírito Santo é conhecido principalmente pela preservação de grande parte dos casarios, construídos no início do século

<https://digisusgmp.saude.gov.br>

(época áurea do ciclo do café), e por sua riqueza cultural, que é representada nas manifestações folclóricas e artísticas do “Carnaval do Boi Pintadinho” e do “Encontro Nacional de Folia de Reis”. É situado no Estado do Espírito Santo, encontra-se com 15.602 habitantes segundo DATASUS, é representado pelo prefeito Municipal Sr. Hélio Carlos Ribeiro Cândido e pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. Marcos Costa Ribeiro, encontra-se com um Conselho Municipal de Saúde ativo e deliberativo. Onde aconteceu a nova eleição no dia 07 de Março de 2022 para exercício de 2022 a 2024.

Em 22 de outubro de 1912, o município alcançou sua Emancipação Política, através da [Lei Estadual nº. 826](#).

As principais fontes de renda são a pecuária, a agricultura, as pequenas indústrias (confeções, serraria de madeira, serralheria de Mármore e Granitos, beneficiamento de café e arroz, fábrica de laticínios para resfriamento de leite), além do variado número de comércio, como bares, lojas de confecções, supermercados, móveis, eletrodomésticos, material de construção, armazém de compra de café, restaurantes, açougues, etc.

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012, este relatório é apresentado para homologação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo implicação e corresponsabilização dos representantes dos usuários/comunidade. A elaboração do RAG é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde (o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão SARGSUS) através do qual a validação do relatório é realizada pelo CMS.

No RAG constam os resultados alcançados com a execução da Programação Anual de Saúde e suas respectivas estratégias, diretrizes, metas e orçamento financeiro. Esse compilado serve para o redirecionamento da nova programação, ou mesmo do próximo Plano Municipal de Saúde, dependendo dos resultados.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2020

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	487	466	953
5 a 9 anos	503	462	965
10 a 14 anos	474	438	912
15 a 19 anos	530	457	987
20 a 29 anos	1159	1066	2225
30 a 39 anos	1215	1242	2457
40 a 49 anos	1110	1062	2172
50 a 59 anos	1072	1007	2079
60 a 69 anos	744	733	1477
70 a 79 anos	369	423	792
80 anos e mais	207	300	507
Total	7870	7656	15526

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/CGIAE (DataSUS/Tabnet)

Data da consulta: 24/03/2022.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2017	2018	2019
Muqui	161	185	169

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)

Data da consulta: 24/03/2022.

3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	65	51	67	116	401
II. Neoplasias (tumores)	97	101	88	98	106
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	12	22	24	45	42
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	22	25	44	38	33
V. Transtornos mentais e comportamentais	11	19	18	10	14
VI. Doenças do sistema nervoso	26	33	23	18	18
VII. Doenças do olho e anexos	6	2	8	3	2
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	1	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	155	156	169	141	227
X. Doenças do aparelho respiratório	134	108	138	98	94
XI. Doenças do aparelho digestivo	117	87	117	80	109
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	28	24	23	18	22
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	31	30	32	28	27
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	91	111	88	78	77
XV. Gravidez parto e puerpério	132	148	124	93	109
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	13	13	20	17	28

Capítulo CID-10	2017	2018	2019	2020	2021
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	14	6	9	11	9
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	23	14	30	28	27
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	108	89	91	126	121
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	20	24	19	16	16
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1105	1063	1133	1062	1483

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2017	2018	2019
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	2	4	3
II. Neoplasias (tumores)	19	16	13
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	-	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	9	10	4
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	-	-
VI. Doenças do sistema nervoso	7	3	3
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	35	43	36
X. Doenças do aparelho respiratório	13	22	19
XI. Doenças do aparelho digestivo	4	5	7
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	-	-
XIII.Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	3	3	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	-	2	1
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	1	2	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	2	4
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	9	8	11
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII.Códigos para propósitos especiais	-	-	-
Total	105	120	105

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 24/03/2022.

• Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

Observa-se ainda um aumento significativo nas doenças infecciosas, do aparelho respiratório e do aparelho circulatório. Fato este que devido a pandemia tivemos uma incidência muito grande de pacientes com doenças infecciosas e do aparelho respiratório por conta da COVID-19.

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	27.341
Atendimento Individual	16.785
Procedimento	25.610
Atendimento Odontológico	1.962

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	422	342896,51
04 Procedimentos cirúrgicos	1	23,16	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
Total	1	23,16	422	342896,51

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	140	357,00
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 24/03/2022.

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	2029	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	12604	98528,99	-	-
03 Procedimentos clínicos	51055	171768,56	425	344194,39
04 Procedimentos cirúrgicos	291	5412,44	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	141	21150,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	4737	23448,15	-	-
Total	70857	320308,14	425	344194,39

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 24/03/2022.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	466	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	1936	-
Total	2402	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 24/03/2022.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

Segue acima os dados da produção dos serviços do SUS no município.

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
UNIDADE MOVEL DE NIVEL PRE-HOSPITALAR NA AREA DE URGENCIA	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	6	6
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	0	0	1	1
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	1	1
Total	0	0	12	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2021

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
CONSORCIO PUBLICO DE DIREITO PUBLICO (ASSOCIACAO PUBLICA)	1	0	0	1
MUNICIPIO	11	0	0	11
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS				
PESSOAS FISICAS				
Total	12	0	0	12

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 24/03/2022.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

O município de Muqui, conta com 01 Consórcio em Saúde Consórcio Sim Polo SUL

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Período 02/2021

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	2	2	13	15	1
	Intermediados por outra entidade (08)	1	12	4	20	0
	Autônomos (0209, 0210)	10	0	3	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	4	0	5	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	1	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	12	5	11	31	30
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	0	0	1	2	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/05/2022.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	1	1	1	1
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	2	9	11	10
	Bolsistas (07)	2	2	2	20
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	80	81	81	77
	Intermediados por outra entidade (08)	0	1	15	15
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	1	1

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2017	2018	2019	2020
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	2	2	2
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	108	114	114	108

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 13/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Segue acima os profissionais de saúde trabalhando no SUS conforme descrito nos quadrimestres anteriores.

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população aos serviços com ênfase na melhoria da qualidade

OBJETIVO Nº 1.1 - Qualificar a Atenção primária visando à melhoria das práticas do cuidado de forma a assegurar a resolubilidade dos serviços ofertados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Estratégia de Saúde da Família	Garantir a cobertura pelas equipes Saúde da Família.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Estratégia de Saúde da Família	Classificar o risco segundo Plano Diretor Atenção Primária a Saúde nas famílias cadastradas.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Estratégia de Saúde da Família	Elaborar Plano de cuidado para as famílias de risco.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Estratégia de Saúde da Família	Implementar as agendas para demandas programada e demanda espontânea em das equipes de atenção básica.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Estratégia de Saúde da Família	Qualificar as Equipes da Atenção Básica, visando o processo de contratualização com ênfase na gestão por resultados.	Percentual	2018	100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Estratégia de Saúde da Família	Reduzir as internações sensíveis a APS em 0,75% ao ano.	Percentual			50,00	49.2	Percentual	30	60,98
7. Estratégia de Saúde da Família	Alimentar Regularmente os Sistemas de Informação da APS.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Saúde da Mulher	Implementar as ações de Programa Planejamento familiar nos territórios de saúde.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Saúde da Mulher	Viabilizar a esterilização voluntária nas usuárias inscritas no programa Planejamento Familiar.	Percentual			100,00	100	Percentual	0	0
10. Saúde da Mulher	Garantir a Atenção integral ao pré-natal, parto e puerpério as Gestantes.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
11. Saúde da Mulher	Qualificar as equipes da atenção básica de acordo com o protocolo do MS em relação ao pré-natal de risco habitual e alto risco.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
12. Saúde da Mulher	Captar as gestantes no 1º Trimestre de Gestação	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
13. Saúde da Mulher	Acompanhar, através das equipes da Atenção Básica, todas GES cadastradas.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Saúde da Mulher	Garantir os exames preconizados pelo MS às Gestantes de acordo com pactuado na Rede Cegonha.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
15. Saúde da Mulher	Garantir o acesso à referencia ao parto de risco habitual e alto risco as Gestantes	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Saúde da Mulher	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Percentual			1,13	1.13	Percentual	1.13	100,00
17. Saúde da Mulher	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual			0,54	.54	Percentual	.54	100,00
18. Saúde da Mulher	Ofertar exame clínico das mamas nas mulheres que realizaram exames citopatológicos.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Saúde da Mulher	Acompanhar as mulheres inscritas no SISCAN.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Saúde da Mulher	Vincular das GES nas maternidades de referência.	0			0,54	.54	Percentual	100	999,99
21. Saúde da Mulher	Garantir no mínimo 7 consultas de pré-natal as gestantes.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

22. Saúde da Mulher	Manter a taxa de mortalidade materna.	0			0	0	Número	0	0
23. Saúde da Mulher	Investigar os óbitos maternos.	0			100,00	0	Percentual	100	0
24. Saúde da Mulher	Investigar os óbitos em mulheres em idade fértil	0			100,00	91	Percentual	100	109,89
25. Saúde da Criança	Reduzir a mortalidade Infantil em menor de 1 ano	0			0	0	Número	4	4,00
26. Saúde da Criança	Realizar teste do olhinho, do pezinho nos RN ₀ s	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
27. Saúde da Criança	Promover aleitamento materno exclusivo até o 6 mês	Percentual			80,00	80	Percentual	80	100,00
28. Saúde da Criança	Ampliar a cobertura de consultas de puericultura para as crianças menores de 2 anos	0			60,00	60	Percentual	60	100,00
29. Saúde da Criança	Reduzir a taxa de baixo peso ao nascer	Percentual			50,00	50	Percentual	50	100,00
30. Saúde da Criança	Garantir o acesso aos imunobiológicos de acordo com o calendário vacinal as crianças menores de 1 ano	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
31. Saúde da Criança	Realizar visita domiciliar na 1ª Semana de vida dos RNs	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
32. Saúde da Criança	Realizar acompanhamento Nutricional nas crianças até 5 anos	Percentual			85,00	85	Percentual	85	100,00
33. Saúde do Idoso	Garantir acesso as consultas e exames de rotina para a população idosa.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
34. Saúde do Idoso	Encaminhar e Inserir a população idosa em grupos de convivência e fortalecimento de vínculos.	Percentual			26,60	26,6	Percentual	0	0
35. Saúde do idoso	Garantir o acesso nos grupos de reabilitação física da população idosa vulnerável.	Número			1	1	Número	0	0
36. Saúde do Adulto	Ampliar a captação e acompanhamento dos Hipertensos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
37. Saúde do Adulto	Ampliar a captação e acompanhamento dos Diabéticos	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
38. Saúde do Adulto	Realizar a captação e acompanhamento através dos Grupos de Apoio ao Tabagista.	Número			1	1	Número	1	100,00
39. Saúde Bucal	Manter a cobertura de Saúde Bucal nas Estratégias Saúde da Família.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
40. Saúde Bucal	Garantir a oferta de serviços especializado em endodontia para a população.	0			65,00	65	Percentual	65	100,00
41. Saúde Bucal	Garantir o ambulatório terceirizado especializado em Prótese Dentária total e parcial ampliando 50 próteses a cada ano.	0			1	1	Número	1	100,00
42. Saúde Bucal	Reduzir a proporção de exodontias de permanente em relação ao total de procedimentos individuais de odontologia.	0			7,13	7.13	Percentual	7.13	100,00
43. Saúde Bucal	Ampliar a cobertura de escovação supervisionada.	0			100,00	10	Percentual	100	999,99
44. Saúde Bucal	Qualificar as equipes de Saúde Bucal.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
45. Saúde Bucal	Inserir as Gestantes na atenção à saúde Bucal	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
46. Saúde Bucal	Inserir dos portadores de Hipertensos na atenção à Saúde Bucal.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
47. Saúde Bucal	Realizar classificação de Risco segundo linha Guia e PD/APS em da população.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

48. Saúde Bucal	Realizar em perfil epidemiológico da população.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
49. Saúde Mental	Organizar o acesso da Atenção Psicossocial ampliando para os usuários de álcool, crack e outras drogas.	0			50,00	50	Percentual	50	100,00
50. Saúde Mental	Implantar os grupos terapêuticos	0			2	2	Número	0	0
51. Saúde Mental	Realizar os encaminhamentos dos usuários em situação de sofrimento mental e de dependência química, que necessitam de cuidados fora do município, conforme o desenho da rede de atenção psicossocial da Região.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
52. Saúde Mental	Acompanhar a captação de usuários portadores de transtornos mentais.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
53. Saúde Mental	Realizar capacitação em Atenção Psicossocial para os profissionais da Atenção básica e especializada.	0			2	2	Número	1	50,00
54. Portadores de Necessidades Especiais	Acompanhar os portadores de necessidades especiais, cadastrando e acompanhando através da Atenção Básica.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 2 - DIRETRIZ 2: Garantia da Assistência Integral e Equânime as Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar

OBJETIVO Nº 2.1 - Garantir o cuidado integral de forma equânime da atenção especializada ambulatorial e hospitalar, organizando o sistema municipal de saúde tendo a Atenção Primária a Saúde como coordenadora de acordo com as necessidades de saúde dos territórios e protocolizados nas redes de atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Reestruturar o Núcleo de Regulação e Acesso municipal	Média e alta Complexidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Ampliar a oferta de exames de laboratório de patologia	Média e Alta Complexidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Ampliar a capacidade da rede ambulatorial própria de consultas especializadas.	Média e Alta Complexidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Garantir acesso para a população na Unidade do Pronto Socorro do Hospital	Média e Alta Complexidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implementar o sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	Média e alta Complexidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Média e Alta Complexidade	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Aderir e implantar o SAMU 192	Aderir e implantar o SAMU 192	Número			1	1	Número	1	100,00

DIRETRIZ Nº 3 - DIRETRIZ 3: Redução dos riscos e agravos a saúde da população.

OBJETIVO Nº 3.1 - Qualificar a tenção a vigilância, promoção, prevenção e ao controle de doenças não transmissíveis e das imunopreviníveis e regular o consumo de bens e serviços sujeitos as normas sanitárias.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Vigilância Epidemiológica	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Vigilância Epidemiológica	Manter a investigação dos óbitos maternos com ou sem causas presumíveis	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Vigilância Epidemiológica	Monitorar e padronizar os instrumentos de investigação nos óbitos em geral	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casos positivos Sífilis Congênita	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Vigilância Epidemiológica	Implementar as ações para detecção do vírus HIV na população em geral.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

7. Vigilância Epidemiológica	Manter o banco de dados da Vigilância Municipal em relação ao nascimento e mortalidade atualizados	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
8. Imunização	Alcançar coberturas vacinais homogêneas em todos os territórios da Saúde da Família	0			96,00	96	Percentual	100	104,17
9. Imunização	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	0			95,00	95	Percentual	100	105,26
10. Imunização	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B em adolescentes na faixa etária de 11 a 19 anos.	0			96,00	96	Percentual	100	104,17
11. Vigilância Epidemiológica	Alcançar a cobertura vacinal de hepatite B nas demais faixas etárias.	0			96,00	96	Percentual	100	104,17
12. Imunização	Garantir a manutenção da câmara refrigeradora para sala de Imunização	0			1	1	Número	1	100,00
13. Vigilância Epidemiológica	Acompanhar os casos confirmados de Dengue, propondo ações para evitar a letalidade.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
14. Vigilância Epidemiológica	Reduzir a incidência de hanseníase no município	0			1	1	Número	1	100,00
15. Vigilância Epidemiológica	Manter a proporção de cura nos casos novos de hanseníase	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
16. Vigilância Epidemiológica	Examinar os contatos de hanseníase	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
17. Vigilância Epidemiológica	Aumentar a proporção de cura de tuberculose em 5% ano.	0			92,50	92,5	Percentual	90	97,30
18. Vigilância Epidemiológica	Realizar testes rápidos de Hepatite B, Anti HCV, HIV e VDRL em todos os casos suspeitos e confirmados de tuberculose e HIV	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
19. Vigilância Epidemiológica	Ampliar as notificações de doenças e agravos de notificação compulsória para as Unidades Básicas de Saúde da Família	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
20. Vigilância Epidemiológica	Ampliar unidades notificadoras em violência para as Unidade de Saúde	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
21. Vigilância Epidemiológica	Implementar as ações intersetoriais junto aos CREAS, afim de ampliar as notificações por violência em outros serviços.	0			3	3	Número	1	33,33
22. Vigilância Epidemiológica	Realizar o encerramento dos casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) em até 60 dias.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
23. Vigilância Epidemiológica	Executar as ações de baixo e médio risco segundo o PD-VISA	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
24. Vigilância Epidemiológica	Reduzir a taxa de internação por diabetes mellitus.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
25. Vigilância Epidemiológica	Realizar pesquisa de prevalência dos agravos não transmissíveis (DANTs)	0			4	4	Número	6	150,00

OBJETIVO N° 3.2 - incorporar na prática e nos processos de trabalho dos serviços de saúde a integralidade do cuidado considerando os determinantes e condicionalidades à saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Saúde do Trabalhador	Implantar serviço de Referência em Saúde do Trabalhador	0			1	1	Número	1	100,00
2. Saúde do Trabalhador	Notificar os acidentes relacionados à saúde do trabalhador	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Saúde do Trabalhador	Ampliar atividade de educação em saúde buscando a intersetorialidade para a redução dos riscos e agravos relacionados a saúde do trabalhador.	0			1	1	Número	1	100,00
4. Vigilância Ambiental	Implementar as ações para controle de vetores nos territórios da saúde da família	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Vigilância Ambiental	Aumentar a proporção de imóveis visitados em pelo menos 04 ciclos de visitas domiciliares para o controle da dengue.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Vigilância Ambiental	Realizar busca ativa de casos de tracoma na população de escolares da rede pública do 1º ao 5º ano do ensino fundamental.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
7. Vigilância Ambiental	Aumentar em 5% ao ano, a proporção da análise realizadas em águas para consumo humano quanto aos parâmetros de coliformes fecais totais, cloro residual livre e turbidez.	0			78,05	100	Percentual	100	100,00
8. Vigilância Sanitária	Manter a execução as ações de vigilância sanitária essenciais	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
9. Vigilância Sanitária	Implementar ações de vigilância alimentar e nutricional nos territórios Saúde de Família, incorporando nos grupos de gestantes, crianças, adolescentes, hipertensos, diabéticos e idosos.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 4 - DIRETRIZ 4: Garantia do acesso da população a Assistência Farmacêutica.

OBJETIVO Nº 4.1 - Promover o acesso aos medicamentos considerados essenciais visando a integralidade da atenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Farmácia Básica	Disponibilizar o elenco padronizado de medicamentos da atenção básica, aumentando o índice de disponibilidade em medicamentos para no mínimo 95% de cobertura.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Farmácia Básica	Viabilizar o acesso aos medicamentos que não constam na REMUME e RENAME.	0			50,00	50	Percentual	70	140,00
3. Farmácia Básica	Garantir o acesso dos insumos relacionados às doenças e agravos prioritários na saúde pública.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Farmácia Especializada	Garantir o acesso aos medicamentos especiais e dietas nutricionais a população que necessitar.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Farmácia Especializada	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica e HÓRUS	0			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 5 - DIRETRIZ 5: Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.	Fortalecer a estrutura institucional da gestão, ampliando a capacidade de execução de ações e serviços.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

DIRETRIZ Nº 6 - DIRETRIZ 6: Fortalecimento das ações e serviços de saúde através de investimentos em saúde

OBJETIVO Nº 6.1 - ampliar e reestruturar a rede física de forma a assegurar a melhora da qualidade dos serviços prestados

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2018-2021)	Meta 2021	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada
1. Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	Percentual		100,00	100,00	100	Percentual	100	100,00
2. Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	0			100,00	100	Percentual	100	100,00
3. Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
4. Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
5. Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00
6. Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	Percentual			100,00	100	Percentual	100	100,00

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção		
Subfunções da Saúde	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
122 - Administração Geral	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00
	Informatizar as Unidades de Saúde das redes assistenciais do SUS.	100,00
	Reestruturar a organização administrativa da SEMUS.	100,00
	Implementar o sistema de transporte sanitário afim de garantir acesso dos usuários da hemodiálise, oncológicos e outras clínicas.	100,00
	Implantar mecanismos de satisfação dos usuários nos territórios da Saúde da Família.	100,00
	Implantar política de gestão do trabalho para valorização dos trabalhadores de saúde do SUS.	100,00
301 - Atenção Básica	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Realizar monitoramento e avaliação trimestral do COAP, dos planos da Rede Cegonha, APS e Vigilância.	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	30,00
	Implementar ações da Política de Humanização na Rede da Atenção Básica.	100,00
	Estratégia de Saúde da Família	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	0,00
	Vigilância Sanitária	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	1,13
	Saúde da Mulher	0,54
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	0
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Mulher	100,00
	Saúde da Criança	4
	Saúde da Criaça	100,00

Imunização	100,00
Vigilância Sanitária	100,00
Imunização	100,00
Imunização	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Imunização	1
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	1
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	90,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	1
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	100,00
Vigilância Epidemiológica	6

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Natureza e Fonte										
Subfunções da Saúde	Natureza da Despesa	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Segue acima os dados da PAS conforme descrito nos quadrimestres anteriores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

N	Indicador	Tipo	Meta ano 2021	Resultado Anual	% alcançada da meta	Unidade de Medida
1	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	U	17	25	25,00	Número
2	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	E	100,00	100,00	100,00	Percentual
3	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	U	100,00	75,00	75,00	Percentual
4	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	U	75,00	0,00	75,00	Percentual
5	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
6	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	U	90,00	90,00	90,00	Percentual
7	Número de Casos Autóctones de Malária	E	-	-	0	Número
8	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	U	1	5	5,00	Número
9	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	U	0	0	0	Número
10	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	U	95,00	63,02	63,02	Percentual
11	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	U	0,65	0,12	0,24	Razão
12	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	U	0,35	0,00	0	Razão
13	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	U	30,00	34,62	34,27	Percentual
14	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	U	12,00	15,30	13,80	Percentual
15	Taxa de mortalidade infantil	U	2	4	4,00	Número
16	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	U	1	0	1,00	Número
17	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	U	100,00	89,00	89,00	Percentual
18	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	U	96,00	42,83	42,83	Percentual
19	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	U	100,00	100,00	100,00	Percentual
21	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	E	-	-	0	Percentual
22	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	U	4	6	6,00	Número
23	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	U	100,00	100,00	100,00	Percentual

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 13/05/2022.

• Análises e Considerações sobre Indicadores de Pactuação Interfederativa

Segue acima os dados dos Indicadores Municipais, porem alguns dados divergem da produção municipal, principalmente o dados referente a Imunização e sobre os exames de mamografia. Ratificamos ainda que a tabela com o consolidado veio sem dados nenhum a todos os municípios da região sul.

9. Execução Orçamentária e Financeira

9.1. Execução da programação por fonte, subfunção e natureza da despesa

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	2.941.852,33	4.181.249,39	836,65	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	7.123.982,37
	Capital	0,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	6.576.559,04	214.534,54	221.258,79	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.012.352,37
	Capital	0,00	10.109,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.109,75
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	183.962,13	116.034,95	130.568,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	430.565,11
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	51.276,57	120.888,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.165,03
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	250.701,83	106.708,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	357.410,57
	Capital	0,00	0,00	19.950,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.950,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	1.382.208,94	71.972,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.454.181,25
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	11.396.670,59	4.851.288,39	352.663,47	0,00	0,00	0,00	0,00	44,00	16.600.666,45
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,20 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	92,66 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,86 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	93,27 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	18,83 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	55,86 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.079,16
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	31,16 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	3,46 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	41,22 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,30 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	35,17 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	35,04 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 24/03/2022.

9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	2.361.000,00	2.361.000,00	2.440.177,17	103,35
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	484.000,00	484.000,00	489.514,30	101,14
IPTU	400.000,00	400.000,00	325.095,56	81,27
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	84.000,00	84.000,00	164.418,74	195,74
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	153.000,00	153.000,00	287.559,37	187,95
ITBI	150.000,00	150.000,00	287.559,37	191,71
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.064.000,00	1.064.000,00	1.166.351,28	109,62
ISS	1.000.000,00	1.000.000,00	1.160.468,17	116,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	64.000,00	64.000,00	5.883,11	9,19
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	660.000,00	660.000,00	496.752,22	75,27
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	26.266.500,00	26.266.500,00	30.049.528,65	114,40
Cota-Parte FPM	15.500.000,00	15.500.000,00	17.862.989,62	115,25
Cota-Parte ITR	16.500,00	16.500,00	13.585,06	82,33
Cota-Parte do IPVA	1.000.000,00	1.000.000,00	763.757,53	76,38
Cota-Parte do ICMS	9.500.000,00	9.500.000,00	11.186.621,20	117,75
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	222.575,24	89,03
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	28.627.500,00	28.627.500,00	32.489.705,82	113,49

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	3.030.500,00	3.238.538,30	2.941.852,33	90,84	2.917.078,10	90,07	2.856.702,13	88,21	24.774,23
Despesas Correntes	3.022.500,00	3.234.538,30	2.941.852,33	90,95	2.917.078,10	90,19	2.856.702,13	88,32	24.774,23
Despesas de Capital	8.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.692.490,82	6.850.032,88	6.492.862,93	94,79	6.484.560,74	94,66	6.472.438,76	94,49	8.302,19
Despesas Correntes	3.683.954,07	6.837.323,13	6.486.689,93	94,87	6.478.387,74	94,75	6.466.265,76	94,57	8.302,19
Despesas de Capital	8.536,75	12.709,75	6.173,00	48,57	6.173,00	48,57	6.173,00	48,57	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	197.000,00	217.142,76	183.962,13	84,72	176.406,29	81,24	173.791,52	80,04	7.555,84
Despesas Correntes	195.000,00	216.104,32	183.962,13	85,13	176.406,29	81,63	173.791,52	80,42	7.555,84
Despesas de Capital	2.000,00	1.038,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	59.000,00	73.276,14	51.276,57	69,98	51.001,57	69,60	49.863,98	68,05	275,00
Despesas Correntes	56.500,00	70.776,14	51.276,57	72,45	51.001,57	72,06	49.863,98	70,45	275,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	90.000,00	264.775,45	250.701,83	94,68	250.701,83	94,68	245.810,34	92,84	0,00
Despesas Correntes	87.500,00	262.275,45	250.701,83	95,59	250.701,83	95,59	245.810,34	93,72	0,00
Despesas de Capital	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.024.500,00	1.458.776,89	1.464.773,73	100,41	1.460.685,91	100,13	1.430.205,19	98,04	4.087,82
Despesas Correntes	1.020.500,00	1.458.776,89	1.463.832,30	100,35	1.459.744,48	100,07	1.429.263,76	97,98	4.087,82
Despesas de Capital	4.000,00	0,00	941,43	0,00	941,43	0,00	941,43	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.093.490,82	12.102.542,42	11.385.429,52	94,07	11.340.434,44	93,70	11.228.811,92	92,78	44.995,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	11.385.429,52	11.340.434,44	11.228.811,92
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	11.385.429,52	11.340.434,44	11.228.811,92
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	4.873.455,87		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.511.973,65	6.466.978,57	6.355.356,05
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,04	34,90	34,56

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2021	4.873.455,87	11.385.429,52	6.511.973,65	156.617,60	0,00	0,00	0,00	156.617,60	0,00	6.511.973,65
Empenhos de 2020	3.736.976,76	7.529.626,13	3.792.649,37	89.399,01	79.295,78	0,00	87.291,17	1.537,84	570,00	3.871.375,15
Empenhos de 2019	3.696.908,21	7.463.450,71	3.766.542,50	361.333,31	0,00	0,00	353.469,28	2.279,33	5.584,70	3.760.957,80
Empenhos de 2018	3.412.780,04	6.033.863,04	2.621.083,00	16.603,73	0,00	0,00	8.990,16	0,00	7.613,57	2.613.469,43
Empenhos de 2017	3.152.287,47	6.445.465,82	3.293.178,35	27.518,42	0,00	0,00	26.820,00	0,00	698,42	3.292.479,93
Empenhos de 2016	3.194.668,95	6.412.224,09	3.217.555,14	8.475,00	0,00	0,00	8.150,00	0,00	325,00	3.217.230,14
Empenhos de 2015	2.986.275,02	6.289.516,51	3.303.241,49	83.828,98	11.139,64	0,00	41.789,42	0,00	42.039,56	3.272.341,57
Empenhos de 2014	2.936.724,89	5.939.630,97	3.002.906,08	108.504,37	108.504,37	0,00	57.239,57	0,00	51.264,80	3.060.145,65
Empenhos de 2013	2.683.561,20	5.356.729,79	2.673.168,59	93.237,95	88.784,02	0,00	25.573,52	0,00	67.664,43	2.694.288,18

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	4.412.000,00	4.412.000,00	5.862.891,10	132,89
Provenientes da União	4.352.000,00	4.352.000,00	5.468.288,03	125,65
Provenientes dos Estados	60.000,00	60.000,00	394.603,07	657,67
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	4.412.000,00	4.412.000,00	5.862.891,10	132,89

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	3.508.000,00	4.398.972,57	4.202.080,04	95,52	4.115.748,35	93,56	4.115.748,08	93,56	86.331,69
Despesas Correntes	2.987.000,00	4.356.171,07	4.182.130,04	96,00	4.095.798,35	94,02	4.095.798,08	94,02	86.331,69
Despesas de Capital	521.000,00	42.801,50	19.950,00	46,61	19.950,00	46,61	19.950,00	46,61	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	3.004.128,76	546.948,04	435.793,33	79,68	435.793,33	79,68	435.793,33	79,68	0,00
Despesas Correntes	2.896.628,76	535.642,09	435.793,33	81,36	435.793,33	81,36	435.793,33	81,36	0,00
Despesas de Capital	107.500,00	11.305,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	235.000,00	283.137,16	246.602,98	87,10	220.817,73	77,99	218.600,99	77,21	25.785,25
Despesas Correntes	235.000,00	283.137,16	246.602,98	87,10	220.817,73	77,99	218.600,99	77,21	25.785,25
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	93.000,00	134.475,55	120.888,46	89,90	113.255,39	84,22	113.255,39	84,22	7.633,07
Despesas Correntes	87.500,00	128.975,55	120.888,46	93,73	113.255,39	87,81	113.255,39	87,81	7.633,07
Despesas de Capital	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	211.380,42	150.309,02	126.658,74	84,27	120.747,88	80,33	120.747,88	80,33	5.910,86
Despesas Correntes	206.500,00	127.478,60	106.708,74	83,71	100.797,88	79,07	100.797,88	79,07	5.910,86
Despesas de Capital	4.880,42	22.830,42	19.950,00	87,38	19.950,00	87,38	19.950,00	87,38	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	124.382,10	71.972,31	57,86	71.972,31	57,86	71.972,31	57,86	0,00
Despesas Correntes	0,00	124.382,10	71.972,31	57,86	71.972,31	57,86	71.972,31	57,86	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII+ XXXIX)	7.051.509,18	5.638.224,44	5.203.995,86	92,30	5.078.334,99	90,07	5.076.117,98	90,03	125.660,87
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	6.538.500,00	7.637.510,87	7.143.932,37	93,54	7.032.826,45	92,08	6.972.450,21	91,29	111.105,92
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	6.696.619,58	7.396.980,92	6.928.656,26	93,67	6.920.354,07	93,56	6.908.232,09	93,39	8.302,19
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	432.000,00	500.279,92	430.565,11	86,06	397.224,02	79,40	392.392,51	78,43	33.341,09
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	152.000,00	207.751,69	172.165,03	82,87	164.256,96	79,06	163.119,37	78,52	7.908,07
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	301.380,42	415.084,47	377.360,57	90,91	371.449,71	89,49	366.558,22	88,31	5.910,86
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	1.024.500,00	1.583.158,99	1.536.746,04	97,07	1.532.658,22	96,81	1.502.177,50	94,88	4.087,82
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.145.000,00	17.740.766,86	16.589.425,38	93,51	16.418.769,43	92,55	16.304.929,90	91,91	170.655,95
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.051.509,18	5.638.224,44	5.203.995,86	92,30	5.078.334,99	90,07	5.076.117,98	90,03	125.660,87
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	8.093.490,82	12.102.542,42	11.385.429,52	94,07	11.340.434,44	93,70	11.228.811,92	92,78	44.995,08

FONTE: SIOPS, Espírito Santo17/03/22 17:45:06
 1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
 2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
 3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2021 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde (INVESTIMENTO)	1030250188535 - ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	R\$ 210.000,00	0,00
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122501821C0 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 60.000,00	0,00
	103015019219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.070.821,95	2919993,29
	10301501921CE - IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE ATENÇÃO À SAÚDE	R\$ 7.513,57	0,00
	1030150192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.050.000,00	450000,00
	1030250188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 583.867,38	583867,38
	1030250188585 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE - NACIONAL (CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO)	R\$ 201.000,00	201000,00
	10303501720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 93.145,60	91921,56
	10304502320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	12000,00
	10305502320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 85.499,82	85499,82
	10306503320QH - IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	R\$ 27.917,30	0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.

2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada ou paga no exercício fiscal.

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso							SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							691.863,33		60.000,00		751.863,33			
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)							0,00		1.020.127,88		1.020.127,88			
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.							0,00		0,00		0,00			
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020							155.062,96		3.953,73		159.016,69			
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020							0,00		0,00		0,00			
Outros recursos advindos de transferências da União							0,00		0,00		0,00			
Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)							846.926,29		1.084.081,61		1.931.007,90			
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
Administração Geral				71.972,31			71.972,31			71.972,31				
Atenção Básica				1.141.151,38			1.141.151,38			1.141.151,38				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				155.346,98			155.346,98			155.346,98				
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00				
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00				
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00				
Total				1.368.470,67			1.368.470,67			1.368.470,67				
CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

9.6. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)														
Descrição do recurso								SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)		RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE		SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)								0,00		0,00		0,00		
Total								0,00		0,00		0,00		

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)														
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas				
Administração Geral				0,00			0,00			0,00				
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00				
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00				
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00				
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00				
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00				
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00				
Total				0,00			0,00			0,00				

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2022 13:05:35
 Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

9.7. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2020)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância - nacional - Coronavírus (COVID-19)	8.401,67	276,39	8.678,06

Total		8.401,67	276,39	8.678,06
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)				
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DA EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR COVID-19														
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2021 - Restos a pagar processados (a)	Inscrição em 2021 - Restos a pagar não processados (b)	Inscrição em 2021 - Saldo total (c) = a+b	Inscrição em 2020 - RPs processados (a)	Inscrição em 2020 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2020 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2020 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gerado em 24/03/2022 13:05:38

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

Segue acima o Demonstrativo Financeiro conforme o sistema de Informações sobre Orçamento Público - SIOPS

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)
Data da consulta: 13/05/2022.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
Data da consulta: 13/05/2022.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

Não houve auditoria no período informado

11. Análises e Considerações Gerais

O Sistema Municipal de Saúde Pública do Município de Muqui-ES encontra-se organizado de forma equitativa aos princípios e diretrizes do SUS (universalização, regionalização, hierarquização, participação popular). O seu processo de construção tem como centralidade o fortalecimento da capacidade de gestão do SUS, com base na construção de territórios de saúde ascendentes e resolutivos conforme sua complexidade, buscando perceber as necessidades e especificidades regionais no momento de análise e das proposições de Metas para este período e com foco em qualificar a atenção à saúde, levando-a mais próximo ao cidadão com qualidade e resolubilidade. Essas premissas impõem também o enfrentamento da qualidade da gestão no Sistema Público de Saúde, para promover mais efetividade e eficiência às nossas ações

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

Em conformidade com a Lei Complementar Federal nº 141/2012, este relatório é apresentado para homologação ao Conselho Municipal de Saúde (CMS), garantindo implicação e corresponsabilização dos representantes dos usuários/comunidade. A elaboração do RAG é realizada conforme ferramenta disponibilizada pelo Ministério da Saúde (o Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão - SARGSUS) através do qual a validação do relatório é realizada pelo CMS.

Dessa forma, podemos observar que é necessário intensificar as ações voltadas para promoção e prevenção da saúde, fortalecer cada vez mais os programas em saúde de forma a cumprir as metas pactuadas na Pactuação Interfederativas. E continuar no desenvolvimento e no planejamento dos serviços de saúde a fim de efetivar o processo de trabalho preconizado pela gestão municipal em conformidade com o Ministério da Saúde.

Portanto intensificaremos nossas ações conforme pactuado nas diretrizes propostas no Plano Municipal de Saúde 2022-2025;

DIRETRIZ 01: Garantia do acesso da população com ênfase na melhoria da qualidade dos serviços ofertados.

DIRETRIZ 2: Garantia da Assistência Integral e Equânime das Atenção Especializada Ambulatorial e Hospitalar.

DIRETRIZ Nº 3 : Redução dos riscos e agravos a saúde da população.

DIRETRIZ 4: Garantia do acesso da população a Assistência Farmacêutica.

DIRETRIZ Nº 5: Fortalecimento da Gestão do SUS no âmbito municipal em consonância a Política Nacional.

MARCIO COSTA RIBEIRO
Secretário(a) de Saúde
MUQUÍ/ES, 2021

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:

Aprovado

Introdução

- Considerações:

Aprovado

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Aprovado

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Aprovado

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Aprovado

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Aprovado

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Aprovado

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Aprovado

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

Aprovado

Auditorias

- Considerações:

Apreciado

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Aprovado

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:

Apreciado e aprovado

Status do Parecer: Aprovado

MUQUI/ES, 13 de Maio de 2022

Conselho Municipal de Saúde de Muqui